

**Decreto N° 37 - de 29 de Abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

|  |                      |                 |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| Total da Unidade 01  | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>7.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|  |                      |                 |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| Total da Unidade 03  | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 7.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>7.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68